



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 33/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.029014/2021-47

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2021.

Designa relatora para analisar matéria em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Betina Muelbert para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.016909/2021-11, que dispõe sobre a proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Segurança das Fronteiras, para oferta no *Campus* Chapecó-SC.

Art. 2º A conselheira relatora deve providenciar a inserção do parecer no processo, disponível no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), menu Grupo de Trabalho: CPPGEC - 2021/2023, até o dia 28 de janeiro de 2022, para ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 1ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 17:32)

GISMAEL FRANCISCO PERIN
REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 16:50)

PATRICIA ROMAGNOLLI
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **7a8aa7bc98**